



13429835



08020.009060/2020-13



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Operações Integradas
Área de Aquisições, Convênios e Contratos da DIOP

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - IN 01/2019 - 08020.009020/2020-71

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art. 10 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital – SGD do Ministério da Economia – ME, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda – DOD, a cargo da Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

| | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Área Requisitante: | Diretoria de Operações - DIOP |
| Responsável pela demanda: | Clyton Eustaquio Xavier |
| Cargo: | Diretor de Operações |
| Matrícula/SIAPE | 1293602 |
| E-mail: | clyton.xavier@mj.gov.br |
| Telefone | (61) 20257544 |

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

| | |
|----------------------------------|--|
| Área Requisitante: | Coordenação-Geral do Sistema Integrado de Comando e Controle - CGSICC/ACON |
| Responsável pela demanda: | Darlen Silva Ribeiro |
| Cargo: | Servidor Mobilizado |
| CPF | 001.934.081-80 |
| E-mail: | darlen.ribeiro@mj.gov.br |
| Telefone | (61) 20252027 |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 03 de Fevereiro de 2021.

Darlen Silva Ribeiro
Integrante Requisitante

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Projeto: registro de preço para aquisição de solução de vídeo wall e solução de servidores para o Projeto Expansão dos Centros Int Operações de Fronteiras, Divisas e Áreas de Interesse Operacional.

Para tanto, a fim de contemplar o Projeto ECICC/OF a presente aquisição será para distribuição nas regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudes forma:

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO CATMAT |
|--------------------------------------|------|---------------------------------|----------------------|
| 1 - Solução de Video Wall - PGC 1068 | 1 | MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL | 461053 |

| | | | |
|--------------------------------------|--|--|--------|
| 2 | CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE | 41106 | |
| 3 | CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO | 41106 | |
| 4 | ESTRUTURA PARA MATRIZ DE MONITORES PARA SALAS DE CRISE | 466649 | |
| 5 | ESTRUTURA PARA MATRIZ DE MONITORES DAS SALAS DE MONITORAMENTO | 466649 | |
| 6 | CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS - | 41106 | |
| 7 | PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL | 150925 | |
| 8 | MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL | 229852 | |
| 9 | MICROFONE SEM FIO DE MÃO | 395605 | |
| 10 | AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS | 451866 | |
| 11 | CAIXA ACÚSTICA COLUNA | 343290 | |
| 12 | CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA | 343290 | |
| 13 | SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE | 260859 | |
| 14 | SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE | 245977 | |
| 15 | RACK 20 UR | 122971 | |
| 16 | TREINAMENTO | 16837 | |
| 2 - Solução de Servidores - PGC 1068 | 17 | SWITCH CONFIGURAÇÃO FIXA 12 PORTAS 1/10G L3 | 257959 |
| | 18 | SERVIDOR | 459955 |
| | 19 | SWITCH CONFIGURAÇÃO FIXA 24 PORTAS 10/100/1000 + 2 PORTAS 10GE, STACKING L2+ | 259928 |
| | 20 | RACK DE PISO - | 122971 |

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS [PDTIC 2017-2020 \(Revisão 2020\)](#)

| Sigla | Objetivos Estratégicos | ID | Necessidade de Informação prevista no PDTIC | |
|-------|--|------|---|---|
| OE01 | Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira | NI11 | Gerir e compartilhar informações sobre Gabinetes de Gestão Integrada. | V |
| OE02 | Promover o acesso à justiça e proteger os direitos do cidadão | | | |
| OE03 | Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública | NI12 | Gerenciar dados e informações relativos às políticas de segurança pública | |
| OE10 | Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional | | | |
| OE11 | Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC | | | |

ALINHAMENTO AO [PDTIC 2017-2020 \(Revisão 2020\)](#)

| ID | Ação do PDTIC | ID | |
|------|-------------------------------------|-----|--|
| A070 | Contratação de solução de Videowall | M68 | No context dos centros implementa Integrado d NOC e Sala que é comp cada, haja v desenvolvid Operações - auxílio da te |

| | | | |
|---------------|---------------------------------------|------------|--|
| | | | resultados r atende a m Expansão de |
| AO71.1 | Solução de Virtualização - Servidores | M69 | Servidor co virtualizaçã armazenam Integrado d alta disponi para que fic forma const implantaçã aplicações |

ALINHAMENTO AO PAC 2021 (08020.001001/2020-05)

| Item | Descrição |
|-------------------------------------|--|
| PAC - encontra-se em revisão. | Solução de VideoWall (11468245) - Aquisição de uma solução de videowall, - Sala NOC 2 x 2 - 03 Unidades; - Aquisição de uma solução de videowall, - Sala NOC 2 x 4 - 03 Unidades; - Sistema composto por microfones sem fio, mesa de som e caixas acústicas para utilização no CICC - 03 unidades |
| PAC - encontra-se em revisão. | Infraestrutura de servidor (11468245) - Infraestrutura de servidor - 03 Unidades; - Solução de Virtualização de Servidor - 03 Unidades; |

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, buscando a constante melhoria e a celeridade no cumprimento de seu papel junto à sociedade, instituiu o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional - CICC, sob a égide da Tecnologia da Informação e Comunicação seus objetivos a serem alcançados pela instituição no próximo quadriênio. Dentre estes, está o Fortalecimento e Modernização do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional - CICC, e a Modernização da Polícia Federal. Nesse sentido, a Secretaria de Operações Integradas - SEOPI está desenvolvendo diversas ações e realizando aquisições para que esse objetivo seja atingido.

O Decreto nº. 9.662 de 1º de Janeiro de 2019, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), criando a Secretaria de Operações Integradas - SEOPI, dentre outras, as missões de coordenar o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional e promover a integração dos centros integrados de comando e controle, em face da presente necessidade considerando:

- O alinhamento com o Planejamento Estratégico do MJSP que prevê o fortalecimento e enfrentamento da criminalidade com enfoque em organizações criminosas atuando na faixa de fronteiras, com a cadeia de valores de gestão de política integrada de segurança pública e gestão estratégica de operações integradas e com Políticas de Defesa Social (PNSPDS) que tem por finalidade a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, com os órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade, criada pela Lei nº. 13.675/2018, o Sistema Único de Segurança Pública (Susp);

- A Carteira de Políticas Públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública que prevê a Política de Integração Operacional com os Eixos do Programa VIGIA e de Centros Integrados de Comando e Controle;

- O Plano Plurianual (PPA 2020-2023) prevê recursos orçamentários para o Programa VIGIA e para a Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle;

- A Lei Orçamentária Anual prevê recursos do Tesouro (30101 - 21BM) e do Fundo Nacional de Segurança Pública (30911 - 21BQ), com rubricas específicas para o Controle e manutenção das políticas de gestão integrada;

- A Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança Pública (DNAISP) que foi elaborada, a partir da experiência do conceito de Comando e Controle Nacional - CICC, com a contribuição dos representantes da segurança pública dos estados da federação, presentes no Centro Integrado de Comando e Controle Nacional - CICC/N;

- O Sistema Integrado de Coordenação Comunicação Comando e Controle (SIC4) que prevê sistematização dos processos e rotinas de um Centro Integrado/ Processo de Atuação Integrada, que facilite a coordenação, comunicação, comando e controle das atividades e operações integradas de segurança pública ou defesa social;

- A efetividade dos Grandes Eventos de 2014 deixaram como principal legado para as áreas de segurança pública e defesa social, além de ativos de tecnologia de informação e de pessoal técnico entre outros, a dinâmica de trabalho integrado entre os órgãos e visando atender o pacto federativo para implantação de Centros Integrados de Comando e Controle, ainda não possuem tal ambiente;

- Que o Programa V.I.G.I.A. é projeto prioritário do Ministério da Justiça e Segurança Pública e que tem como proposta principal a prevenção e repressão, com o intuito de reduzir a criminalidade com enfoque em organizações criminosas, tráfico, corrupção, contrabando, descaminho, crimes contra a propriedade intelectual, lavagem de dinheiro e com o uso de metodologias modernas de gestão e governança;

- A constante utilização da integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de informações e operações exploratórias) para o nivelamento de conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos;

- As ações de combate ao crime organizado e em regiões de fronteira monitoradas por ferramentas tecnológicas compartilhadas em ambiente comum com órgãos de diversos entes federativos;

- A priorização de atividades coordenadas e integradas na área de Segurança Pública e Defesa Social com diversas agências, nas três esferas de governo e;

- A necessidade de combater o crime organizado e o tráfico de drogas, intensificar a integração entre os agentes de segurança pública e fortalecer o monitoramento de fronteiras;

Neste sentido, visando a aquisição para o Projeto Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle, de Operações de Fronteira, Divisões e Áreas de Interesse, a fim de garantir a gestão e monitoramento das operações ou atividades operacionais integradas de segurança pública nos três níveis de governo, promovendo, assim, consciência

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. A prevenção e repressão, com o intuito de fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, tráfico, corrupção, contra propriedade intelectual, lavagem de dinheiro e atuação na fronteira e divisas, com o uso de metodologias modernas de gestão e governança;
2. Utilizar a integração de equipes especializadas (por meio da produção de conhecimento, tratamento de informações e operações exploratórias e sistemáticas conhecimento, interoperabilidade de sistemas, atuação coordenada e autônoma e governança e padronização de procedimentos);
3. Aumentar as ações de combate ao crime organizado e em regiões de fronteira monitoradas por ferramentas tecnológicas compartilhadas em ambiente comu defesa social de diversos entes federativos;
4. Priorizar atividades coordenadas e integradas na área de Segurança Pública e Defesa Social com diversas agências, nas três esferas de governo e;
5. Combater o crime organizado e o tráfico de drogas, intensificar a integração entre os agentes de segurança pública e fortalecer o monitoramento nas fronteir

6 - FONTES DE RECURSO

Programa de Trabalho: 06.181.5016.21BQ.0001

Ação Orçamentária: 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

Plano Orçamentário: 0006 - Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle-SICC

PTRes: 194265

PI: SO999BQDOP6

Fonte: 0118

Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente

3390.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

ENCAMINHAMENTO

1. Encaminha-se ao Secretário de Operações Integradas para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.

Clyton Eustaquio Xavier
Diretor de Operações
Requisitante da Demanda

ENCAMINHAMENTO E PARECER

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Operações Integradas, bem como às necessidades da Unidade Requisitante.

2. Em conformidade com o art. 10, §§ 1º e 2º da IN 01/2019 SGD/ME, foi encaminhado para **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC/SE)** e foi obtida a seguinte **resposta**: "considerando o IV do art. 4º da Portaria MJ nº 496, de 19 de abril de 2016, publicada no DOU em 22 de abril de 2016 (12019332), que estabelece condições e requisitos para que as Unidades do Núcleo Central do Ministério da Justiça demandem soluções na área de Tecnologia da Informação - TI, a aquisição de equipamentos para doação **não constitui demanda de TI sob a responsabilidade desta DTIC**. Dessa forma, autorizo a indicação do servidor mobilizado Robinson Lemos, CPF 003.476.450-03 como integrante técnico para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do § 1º do art. 10 e da alínea "a" do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa nº 1 da Secretaria de Governo Digital, de 4 de Abril de 2019" (13802605).

3. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Jeferson Lisboa Gimenes
Secretário de Operações Integradas

7- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO (13802605)

| | |
|------------------|---|
| Nome: | Robinson Lemos |
| Matrícula/SIAPE: | (-) |
| Cargo: | Servidor Mobilizado |
| CPF | 003.476.450-03 |
| Lotação: | Coordenação-Geral do Sistema Integrado de Comando e Controle - CGSICC |
| E-mail: | robinson.lemos@mj.gov.br |
| Telefone | 2025-2027 |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 03 de fevereiro de 2021.

Robinson Lemos
Integrante Técnico

8 - DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGLIC, que deverá:

1. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
2. Confeccionar a minuta de portaria para instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

LUIZ MARIANO JUNIOR
Diretor de Gestão da SEGEN

9 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

| | |
|------------------|---|
| Nome: | Pedro Paulo Silva Pereira |
| Matrícula/SIAPE: | 1913501 |
| Cargo: | Agente Administrativo |
| CPF | 030.957.351-38 |
| Lotação: | Coordenação de Procedimentos Licitatórios - CPL |
| E-mail: | pereira.pedro@mj.gov.br |
| Telefone | 2025-9513 |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, na data da assinatura.

Pedro Paulo Silva Pereira
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Silva Pereira, Integrante Administrativo**, em 03/02/2021, às 16:55, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Darlen Silva Ribeiro, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 03/02/2021, às 19:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON LEMOS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 03/02/2021, às 19:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Lisbôa Gimenes, Secretário(a) de Operações Integradas**, em 04/02/2021, às 17:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clyton Eustaquio Xavier, Diretor(a) de Operações**, em 05/02/2021, às 07:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nivaldo Poncio, Diretor(a) de Gestão – Substituto(a)**, em 05/02/2021, às 15:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13429835** e o código CRC **DCAC02AD**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.